

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 024



Processo nº 044/2012

Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Novaes."

Autor: Igor Soares Ebert (PSC).

Decreto Legislativo nº 005/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 005 /2012

Autor: IGOR SOARES EBERT

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
24/04/2012	
Presidente	

Ementa: " Concede o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao senhor JOSE NOVAES"

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JOSÉ NOVAES, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi

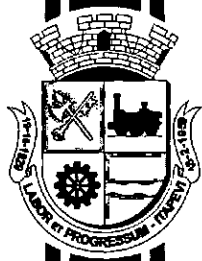
Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução do presente, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2012.

IGOR SOARES EBERT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
24/04/2012	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012

Sr. Presidente
Senhora e Senhores Vereadores

Este decreto legislativo tem por fim prestar a merecida honraria ao Sr. José Novaes pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi e único vereador vivo que participou da primeira legislatura desta Casa de Leis, entre os anos de 1960 e 1963. A família Novaes é conhecida pelos itapevienses por ter tomado parte no movimento de autonomia e emancipação ao município de Cotia e logo depois na fundação da cidade em de Itapevi em 1958. O patriarca Sr. José dos Santos Novaes nasceu em Cotia e, na década de 20 do século passado, fixou moradia em Itapevi. Aqui, como um dos primeiros moradores da cidade, desenvolveu suas atividades e construiu sua família com 4 filhos, entre os quais José Novaes, nosso homenageado.

José Novaes nasceu em 13 de outubro de 1934, comerciante conhecido do centro da cidade do ramo de armazém, foi vereador da na 1ª legislatura e casado com Ivone Silva Novaes, formando com uma família de três filhos, que hoje atuam no mesmo ramo de atividade. Nesta oportunidade cabe a esta Casa prestar a devida homenagem à família Novaes, na pessoa do Sr. José Novaes e também, na pessoa dele mesmo, aos vereadores da primeira legislatura. Sendo assim solicito aos meus nobres edis a aprovação desta proposição.

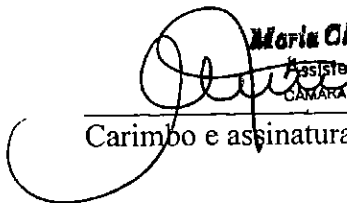
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de abril de 2012.


IGOR SOARES
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005 /2012**, foi autuado e registrado como processo número 044 /2012.

Itapevi, 24 de abril de 2.012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 24/04 /2012, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes.**

Itapevi, 24 de abril de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE.**

Itapevi, 24 de abril de 2012.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Marcos Ferreira Godoy, para ser
Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.**

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 068

PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E DE MÉRITO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 005/12

Ementa: "Concede o título de
"CIDADÃO BENEMÉRITO" ao senhor
JOSÉ NOVAES"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e constitucionais alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Igor Soares Ebert que por objetivo conceder o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**" ao senhor **JOSÉ NOVAES**.

Depreende-se da proposição que o ilustre laureado é filho de uma das mais tradicionais famílias itapevienses que desde da década de 20 do século passado, participam ativamente do desenvolvimento do Município.

É filho de José Santos Novaes, o patriarca da família, que em face a sua importância no cenário local, é laureado com nome de escola e o viaduto de uma das principais vias de acesso ao Município.

O homenageado, por seu turno, nos mesmos passos de seu genitor, exerceu o cargo de vereador na primeira legislatura, participando ativamente nas discussões e aprovações das leis que deram diretrizes ao Município recém instalado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 024

Nesse sentir a homenagem se nos afigura como justa e adequada.

É o breve relato do necessário.

II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação e, em especial, a Carta Política de 1988.

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer, sob críticas que respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery" 24 de abril de 2.012

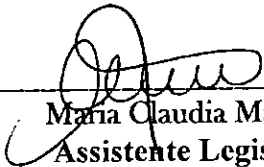

CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator


IGOR SOARES EBERT
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 24 de abril de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 24/04/12

Itapevi, 24 de abril de _____.

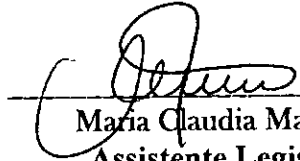
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/12 , foi aprovado , conforme ficha de
votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 24 de abril de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
001 de 24 de abril de 2012.

Itapevi, 24 de abril de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 108

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 24/04/12

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / _____
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2012
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____
 MOÇÃO Nº _____ / _____
 REQUERIMENTO Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>12</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 22

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2012

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Igor Soares Ebert.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR JOSÉ NOVAES.”**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Novaes o título de Cidadão Benemérito, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAÚDIO AZEVEDO LIMAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 24 dias do mês de abril de 2012.

MARCOS JÓRGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública